



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.827/2024, DE 12/06/2024.

Dispõe sobre alteração dos novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em substituição a membros constantes no Decreto Municipal nº. 3539/2022, de 16/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Legislação e nos termos da exigência da Lei Municipal nº. 1.689/2021, de 24/03/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo para comporem o mandato vigente, até 31/12/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, sendo 2 (dois) representantes do Poder Executivo e pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jonata de Almeida de Brito

Suplente: Claudinei Alves Martins

Titular: Beatriz Cristina Soares

Suplente: Rosenice Galdino Silva Perardt
--

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria Salete Florentino

Suplente: Marta Francisca dos Santos



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Tatiane Xavier Alves

Suplente: Alessandra Feijó Colman

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS:

Titular: Senia Carla Batista

Suplente: Maria Ferreira de Jesus

V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, sendo 02 (dois) representantes:

Titular: Paula Vanessa da Silva Toso

Suplente: Suzana Priscila de Paulo Pereira Miranda
--

Titular: Jéssica Leandra dos Passos Nayde Martins

Suplente: Taiza Rodrigues da Silva

VI – REPRESENTANTES DOS ALUNOS, sendo 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, devendo 1 (um) ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:

Titular: José Francisco Pinto

Suplente: José Alves Da Silva

Titular: Sandra Rodrigues de Souza

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Sobral
--

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria de Lourdes Pompeo

Suplente: Juliana Dardis

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Eli Ferreira da Silva

Suplente: Zenair Lorenço Silva



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, sendo 02 (dois) representantes:

Titular: Mariana Vernaschi Silva

Suplente: José de Fátima dos Santos

Titular: Marilda Cristina da Silva Zorzi
--

Suplente: Rinaldo de Souza Oliveira

- Art. 2º** Os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB do Município de Rosana, ficam imediatamente empossados.
- Art. 3º** A atividade de Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.
- Art. 4º** Caberá aos membros do CACS-FUNDEB conforme Decreto 3.278/2021, de 09/04/2021 exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.689, de 24/03/2021.
- Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rosana – SP, aos **12 (doze) dias** do mês de junho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ANA CLÁUDIA CARDOSO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO